

finalidade, ou para modificar quaisquer condições contidas no Contrato, consistindo em mera premiação de caráter eminentemente promocional.

3. DA VIGÊNCIA

Esta campanha será válida unicamente para CONTRATOS gerados e assinados entre 05/07/2026 a 31/01/2026.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PREMIAÇÃO

4.1. *Para que façam jus ao PRÊMIO, os PARTICIPANTES devem preencher todos os requisitos abaixo:*

- a)** *Firmarem o Contrato com a **MRV&CO** durante o período de vigência indicado na **Cláusula 3** deste Regulamento, para aquisição de unidade imobiliária de um dos empreendimentos contemplados no "Anexo" deste Regulamento;*
- b)** *Realizarem o pagamento do ato até o dia 31 de janeiro de 2026;*
- c)** *Estarem adimplente com todas as obrigações contratuais.*

5. DO PRÊMIO

5.1. *O PRÊMIO consiste na prorrogação do prazo inicial para o pagamento das parcelas mensais (M) (item 4.2 do QR do Contrato) do Contrato a partir de ~~maio~~ **junho** de 2026.*

5.2. *Serão aplicadas nas parcelas mensais (M) (item 4.2 do QR do Contrato) o índice de correção mensal previsto no Contrato.*

5.3. *O PRÊMIO é nominal, pessoal e intransferível.*

5.4. *A não adesão a esta promoção não dá ao Cliente direito a qualquer crédito, desconto ou bônus, uma vez que o prêmio previsto neste Regulamento não integra o preço de venda do imóvel adquirido.*

5.5. *Os PRÊMIOS não poderão ser convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.*

5.6. *Fica assegurado aos PARTICIPANTES a PREMIAÇÃO, desde que tenham cumprido todas as condições estabelecidas neste Regulamento.*

5.7. *A presente campanha abrange somente as parcelas mensais (M) (item 4.2 do QR do Contrato), ficando afastada quaisquer outras despesas e/ou parcelas que surjam em decorrência do Contrato.*

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. *A Campanha de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da **MRV&CO**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.*

6.2. A **MRV&CO** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, comunicando aos PARTICIPANTES as alterações ocorridas pelos meios apropriados.

6.3. Será entregue apenas 01 (um) prêmio descrito no “item 1.2” por imóvel adquirido nos termos desta promoção, cujo valor é corporificado no item 5.1., mesmo que constem no “Contrato de Promessa de Compra e Venda” mais de um Cliente na condição de Promitente Comprador.

6.4. Na eventualidade do CONTRATO ser distratado, ainda que unilateralmente, os PARTICIPANTES não poderão requerer indenização, a qualquer título, quanto ao PRÊMIO objeto desta Promoção, que, no caso, não será mais sequer devido.

6.5. Será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste Regulamento, sujeitando-se os infratores às **sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.**

6.6. Ao aderir às condições desta promoção, os PARTICIPANTES declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

6.8. A simples participação nesta promoção implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento, disponível nos locais de venda **MRV&CO** e site da empresa.

6.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **MRV&CO.**”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente instrumento passa a ser parte integrante do Regulamento da Promoção **“MEU PRIMEIRO APÊ – 1ª MENSAL EM 2026”** e, assim como o Regulamento ora aditado, deverá, no ato da compra, ser rubricado pelo CLIENTE participante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Regulamento, ora aditado, não modificadas por este instrumento.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.

ANEXO I – EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS

Cidade	Empreendimento
ANÁPOLIS	ARCOS DO PLANALTO
ANÁPOLIS	EPIC
APARECIDA DE GOIÂNIA	GRAN ESSENCE
ARACAJU	ALAMEDA IMPERIAL
ARAÇATUBA	RESIDENCIAL ATLANTA
BAURU	RESIDENCIAL BELGRANO
BAURU	RESIDENCIAL MIRANTE DO VALE
BAURU	BENISSA RESIDENCIAL
BELO HORIZONTE	PARQUE MIRANTE DO CASTELO
BETIM	RESIDENCIAL CACHOEIRA DOS SINOS
BLUMENAU	RESIDENCIAL BERGER
BOTUCATU	RESIDENCIAL BELLA SUÉCIA
CAMAÇARI	SOLAR DOS CAJUEIROS
CAMARAGIBE	RESIDENCIAL REAL PRIME
CAMARAGIBE	RESIDENCIAL REAL PALACE
CAMPINAS	RESIDENCIAL CANTO DA MATA
CAMPINAS	CORES DO POENTE
CAMPINAS	CITY GALLERIA
CAMPINAS	COLINA DO SOL
CAMPINAS	RESIDENCIAL CANOAS
CAMPO GRANDE	CASTELLO DI ANGELO
CAMPO GRANDE	CASTELLO DI VENETO
CARIACICA	RESIDENCIAL TURMALINA
CAUCAIA	VILLE DE PORTO
CEILÂNDIA	TORRES DO POENTE
CONTAGEM	MATA DAS CASTANHEIRAS
CUIABÁ	CHAPADA ATALAIA
CUIABÁ	CHAPADA FONTANA
CUIABÁ	CHAPADA REDENTORI
CUIABÁ	RESIDENCIAL VALE DO OURO
CURITIBA	RESIDENCIAL CAMÉLIAS
DUQUE DE CAXIAS	PRIMAVERA GARDEN
FORTALEZA	FORTE ALENCAR
FORTALEZA	RESERVA DA LAGOA
FORTALEZA	RESIDENCIAL LA SERENA

RIBEIRÃO PRETO	PALÁCIO DE ESTOCOLMO
RIBEIRÃO PRETO	PALÁCIO DE TURIM
RIBEIRÃO PRETO	RESERVA DOS LÍRIOS
RIBEIRÃO PRETO	JARDIM MORADA DO VERDE
RIBEIRÃO PRETO	RESIDENCIAL RIVIERA
RIO DE JANEIRO	RESERVA REDENTOR
RIO DE JANEIRO	RESIDENCIAL BÁLSAMO
SALVADOR	RESERVA DAS FLORES
SALVADOR	PORTAL DE PIATÃ
SALVADOR	REAL PARK
SALVADOR	RESIDENCIAL RESERVA DA MATA
SAMAMBAIA	TORRES DOS BURITIS
SANTA BÁRBARA D'OESTE	RESIDENCIAL AUTENTICITÀ
SANTA MARIA	TORRES DO JARDIM
SÃO CARLOS	RESIDENCIAL MONTE DAS COLINAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARQUE SORRENTO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	RESIDENCIAL CAMPO DI ESPANHA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	RESIDENCIAL CAMPO DI RAVENA
SÃO PAULO	SAN MILLER
SÃO PAULO	RESIDENCIAL IPÊS
SÃO PAULO	RECANTO DO LIMOEIRO
SÃO PAULO	RESIDENCIAL NASCENTE DO JEQUITIBÁ
SÃO PAULO	RESIDENCIAL POENTE DO BURITI
SÃO PAULO	SAINT ROSE
SÃO PAULO	RECANTO DA MATA
SÃO PAULO	SAINT VIRGINIA
SÃO PAULO	RESIDENCIAL RITMOS DA BARRA
SÃO PAULO	PARQUE HOLANDÊS
SERRA	VILA SERRANA
SERRA	VILA DOS LAGOS
SETE LAGOAS	MORADAS DO SOL
SOROCABA	VALE DO SERENO_RESIDENCIAL CAMPOS DOURADOS
SOROCABA	GRAN CAMPOLIM
SOROCABA	RESIDENCIAL SCARPONE
SOROCABA	RESIDENCIAL DON PAGLIATO
TAUBATÉ	RESIDENCIAL TIBRE
TERESINA	TERRAZZO OITI
TERESINA	RESIDENCIAL CONQUISTA
TERESINA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS DIAMANTES
TREMEMBÉ	RESIDENCIAL TERENCE

UBERABA	RESIDENCIAL RESERVA DOS PÁSSAROS
UBERLÂNDIA	RESIDENCIAL TRILHAS DOS RIOS
UBERLÂNDIA	SOUL
VÁRZEA GRANDE	CHAPADA DAS MANGABEIRAS
VÁRZEA GRANDE	CANTO DAS MANGUEIRAS
VITÓRIA DA CONQUISTA	CANDEIAS TULIP
VOTORANTIM	RESIDENCIAL SOLAR DA ILHA